



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 332/2020, de 07 de julho de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando o que consta na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 320/2020, de 02 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 320/2020, de 02 de julho de 2020, publicada no D.O.U nº 126, de 02.07.2020, seção 2, pág. 28.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

José de Arimatea de Matos  
Reitor